



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

**Área Responsável pela Reunião:** Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. (Portaria GP/TRT 16 nº 217/2024).

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
21/03/2024	Início	10:00	Término	11:15	Laboratório de Inovação - Transmissão pelo Google Meet	Silvia Maria Pontes de Castro

**2. PARTICIPANTES**

Nome	E-mail	Unidade
1 Sergei Becker	<a href="mailto:sergei.becker@trt16.jus.br">sergei.becker@trt16.jus.br</a>	Presidência Juiz Auxiliar da Presidência - (Coordenador)
2 Fernanda Cristina Muniz Marques	<a href="mailto:fernanda.marques@trt16.jus.br">fernanda.marques@trt16.jus.br</a>	Diretora-Geral
3 Rafael Robinson de Sousa Neto	<a href="mailto:rafaelrneto@trt16.jus.br">rafaelrneto@trt16.jus.br</a>	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
4 Silvia Maria Pontes de Castro	<a href="mailto:silvia@trt16.jus.br">silvia@trt16.jus.br</a>	Secretária de Governança e Gestão Estratégica (Vice-Coordenadora)
5 Aline Cristina Sales Lobato	<a href="mailto:aline.lobato@trt16.jus.br">aline.lobato@trt16.jus.br</a>	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

**3. DISCUSSÃO DA PAUTA**

1	Introdução e integração dos participantes do Subcomitê
2	Apresentação de ações e projetos a serem desenvolvidos pelo INOVALABTRT16

3	Definição do Projeto de Inovação 2024 - META 9 2024
4	Realização, em parceria, do evento Convergência 2024
5	Elaboração de calendário de reuniões

A reunião do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, realizada de forma presencial e virtual, oportunizando a participação de membros que estavam fora da sede, com a presença dos membros listados no item 2 desta Ata. A reunião teve início às 10h e foram discutidos os tópicos a seguir:

1 - A Secretária de Governança e Gestão Estratégica explanou como deverão funcionar as reuniões deste subcomitê, conforme ato constitutivo (Portaria GP/TRT 16 nº 790/2022 e Portaria GP/TRT16 nº 367/2023), inclusive sobre a sua periodicidade que se reunirá, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, quando se fizer necessário

2 - Na oportunidade, destacou-se que por força de resolução do CNJ, foi designada uma servidora com dedicação exclusiva para o Laboratório de Inovação.

3 - Em seguida, a Secretária de Governança e Gestão Estratégica apresentou o glossário de metas para 2024, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a Meta 9, que prevê a implantação de dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

4 - A Secretária de Gestão Estratégica ponderou que para seleção dos projetos inovadores a serem desenvolvidos pelo INOVALAB deverão demonstrar benefícios à sociedade. Destacou que o Setor de Gestão Documental e Memória iniciou um projeto voltado ao mapeamento e organização do acervo histórico das ações civis públicas da capital.

5 - O Secretário de Tecnologia da Informação, Rafael Robson Neto, explanou sobre os sistemas mais recentes que estão sendo utilizados neste Regional. Destacou alguns sistemas que foram solicitados pela Presidência e Diretoria Geral. Entretanto, esclareceu que a criação de soluções e novos sistemas devem ser compartilhada com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Que os projetos de criação de soluções de assistente virtual estão sendo disciplinados pelo CSJT, pelo qual o projeto de assistente virtual que estava sendo implantado neste Regional foi temporariamente suspenso até nova deliberação superior.

6 - O Secretário de Tecnologia da Informação também destacou a existência de uma ferramenta (Justiça do Trabalho Eletrônica - app Jte/JT), que permite a consulta processual, assinar documentos no PJe sem a necessidade de utilização do certificado digital, que permite a validação da assinatura. O JTe é disponibilizado para celulares dos sistemas Android e IOS e podem ser baixados nas lojas Google Play e App Store.

7 - Em seguida, a Secretária de Gestão Estratégica destacou ainda outra proposta de projeto para divulgação dos serviços da Justiça do Trabalho, com intuito de

fortalecer a comunicação interna e externa, ampliação do acesso à Justiça, o atendimento ao público, celeridade no atendimento e eficiência na prestação jurisdicional.

8 - A Diretora-Geral destacou a importância do engajamento de todo o corpo funcional para o sucesso dos projetos e da qualidade na prestação de serviços.

9 - A Secretária de Governança e Gestão Estratégica destacou ainda como de extrema relevância as iniciativas relacionadas à promover a melhoria do sítio eletrônico deste Regional, para atendimento dos requisitos de transparência e prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas da União. O Secretário de TI, asseverou que é importante que atualização seja feita considerando os padrões do CSJT.

10 - Por fim, os membros presentes ponderando as oportunidades e relevância temática que os projetos de Comunicação Interna e Externa deverão constar como prioridade do INOVALAB, a fim de constar como objeto a ser implantado para fins de cumprimento da META 9 de 2024.

11 - Para o desenvolvimento dos projetos serão convidadas as unidades administrativas e judiciais que serão parceiros nas ações de divulgação e realização de iniciativas voltadas a promoção do acesso à Justiça e fortalecimento da cidadania.

12 - Na oportunidade o Secretário de TIC compromete-se a avaliar as ferramentas que possam contribuir, facilitar e ampliar o acesso à Justiça, as quais serão amplamente divulgadas no projeto de comunicação a ser desenvolvido para este ano.

13 - Aprovado este tema, serão realizadas reuniões para construção protótipo e experimentação do projeto, obedecendo à metodologia do design thinking.

14 - A próxima reunião ficará prevista para o mês de junho, em data a ser previamente agendada com os membros deste colegiado.

#### 4. ASSINATURA

4.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

4.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários certificam que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário**, em 22/03/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 25/03/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 25/03/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 25/03/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0116227** e o código CRC **22C8E349**.

---

**Referência:** Processo nº 000000521/2024

SEI nº 0116227